SF/23818.33598-48

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

CPMI - 8 DE JANEIRO

Requer que seja encaminhada convocação ao senhor Saulo Moura da Cunha, ex-Diretor adjunto da Agência Brasileira de Inteligência – Abin.

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requeiro a aprovação do presente requerimento, para que seja convocado o senhor Saulo Moura da Cunha, ex-Diretor adjunto da Agência Brasileira de Inteligência - Abin, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

O senhor Saulo Moura da Cunha, ex-Diretor Adjunto da Agência Brasileira de Inteligência – Abin, poderá prestar informações sobre o cenário que antecedeu o dia 08 de janeiro de 2023, período em que o convocado era titular daquela agência.

Cumpre destacar que a ABIN é o serviço de inteligência civil do Brasil, sendo o órgão central do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin), sendo sua função principal investigar ameaças reais e potenciais, bem como identificar oportunidades de

SF/23818.33598-48

interesse da sociedade e do Estado brasileiro, defender o estado democrático de direito e a soberania nacional, como consta da Lei 9.883, de 7 de dezembro de 1999, em seu paragrafo 1º: *O Sistema Brasileiro de Inteligência* ***tem como fundamentos a preservação da soberania nacional, a defesa do Estado Democrático de Direito*** *e a dignidade da pessoa humana, devendo ainda cumprir e preservar os direitos e garantias individuais e demais dispositivos da Constituição Federal, os tratados, convenções, acordos e ajustes internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte ou signatário, e a legislação ordinária.*

Neste contexto, a atividade de inteligência desenvolvida pela ABIN pressupõe, por meio de sua estrutura organizacional, acompanhamento diário do ambiente nacional, o que lhe permite fornecer relatórios diários ao Presidente da República.

Nestes relatórios, a ABIN alerta para potenciais ameaças que reclamam medidas preventivas para evitar atos que coloquem em risco nossa soberania e o Estado Democrático de Direito.

Estes relatórios são produzidos com dados coletados pela estrutura da ABIN e pelos órgãos de inteligência que compõem o SISBIN, estando entre estes órgãos elementos de inteligências das PM, das FFAA, da PF, da PRF, entre outros, o que comporva a amplitude e abrangência do sistema de inteligência.

Nessa esteira, cabe destacar que a ABIN expediu para todos os integrantes do Sisbin (Sistema Brasileiro de Inteligência), rede que une 48 órgãos em 16 ministérios diversos informações no sentido de que as manifestações do dia 08/01 poderiam descambar para condutas ofensivas contra instituições da República. Sendo fundamental, portanto que seja esclarecida as circunstâncias em que ele foi emitido e para que orgãos ele foi endereçado.

Diante disso, considera-se que o depoimento do senhor Saulo Moura da Cunha, ex-Diretor adjunto da Agência Brasileira de Inteligência – Abin, permitirá a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação da presente Comissão.

Sala das Comissões em 24 de maio 2023.

Senador Eduardo Girão